



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

BSESMPU Nº 7 - Julho/2026

Publicação: sexta-feira, 3 de julho de 2026

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da Escola Superior do
Ministério Público da União

MANOEL JORGE E SILVA NETO
Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do
Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-630 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3553-5301
<http://www.escola.mpu.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos da Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.....	1
Secretaria de Administração	3
Expediente	5

ATOS DA DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 090, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Portaria nº 084, de 03 de maio de 2024, que institui a Política de Inovação da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, II, III, V e XIII do art. 13 do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 4º, caput e incisos, da Portaria nº 084, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º O art. 4º, caput e incisos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Integram o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da ESMPU:

I - o(a) Diretor(a)-Geral da ESMPU, na qualidade de coordenador(a);

II - o(a) Assessor(a)-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica (AGE), como suplente na coordenação;

III - o(a) Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral;

IV - o(a) Secretário(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão;

V - o(a) Secretário(a) de Administração;

VI - o(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação; e

VII - o(a) Secretário(a) de Comunicação Social."

Art. 3º Alterar a redação do art. 5º, caput e §2º, da referida portaria.

Art. 4º O art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A estrutura nuclear de Inovação Tecnologia deve coordenar ações e iniciativas visando à implementação da Política de Inovação da ESMPU, no âmbito de suas competências, com a devida articulação com as demais instâncias de governança interna da ESMPU.

§2º A Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão deve promover ações e iniciativas que favoreçam a implementação desta Política, incluindo procedimentos relativos à mobilização e ao desenvolvimento de competências de membros e servidores para fomentar a colaboração, pesquisas e projetos de inovação.

Art. 5º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 092, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o Plano do Ecossistema de Integridade da ESMPU - Ética, Compliance e Controle Interno - 2026-2028.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, I, II e III do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024.

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGR/MPU nº 19, de 5 de fevereiro de 2026, que institui o Programa de Integridade e Compliance do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União; e

CONSIDERANDO as competências da Comissão Permanente de Ética e Integridade no âmbito da ESMPU previstas na Portaria ESMPU nº 85, de 03 de maio de 2024, alterada pela Portaria ESMPU nº 74, de 10 de março de 2025;

REVOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano do Ecossistema de Integridade da ESMPU - Ética, Compliance e Controle Interno (2026-2028), disponível no link <https://escola.mpu.mp.br/a-escola/atos-e-normas/politicas-e-planos/plano-de-integridade-da-esmpu-2026-2028>.

Art. 2º O Plano do Ecossistema de Integridade da ESMPU terá vigência até 31 de dezembro de 2028.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

DESPACHO

Processo nº: 0.01.000.1.000559/2026-58.

Destinatário: Secretaria de Administração

Assunto: Licença para capacitação - Sônia Maria Soares

À Senhora Secretária de Administração,

1. Trata-se de requerimento (0648849) formulado pela servidora SÔNIA MARIA SOARES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrículas n.º 25478-9/72604-4, para afastar-se por licença capacitação, com a finalidade de realizar pesquisas, levantamentos de informações e/ou produção textual de conclusão de curso, nos termos do inciso IV, do artigo 4º, da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014, no período de 02/07/2026 a 31/07/2026, totalizando 30 (trinta) dias.

2. Considerando o cumprimento das condições previstas no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e no art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014; a manifestação favorável da Coordenação de Gestão de Pessoas, por meio do Parecer nº 7/2026 CGP/SA (0675087); a da chefia imediata por meio do Despacho SECOM (0650584); e as competências atribuídas à Diretoria-Geral, nos termos do art. 13, II, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PRG/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, DEFIRO o pleito.

3. Restituam-se os autos à SA para adoção das providências subseqüentes.

Atenciosamente,

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

DESPACHO

Processo nº: 0.01.000.1.001276/2026-02.

Destinatário: Secretaria de Administração.

Assunto: Licença para capacitação - DANIELA PEREIRA DA SILVA

Ao Senhor Secretário de Administração Substituto,

Trata-se de solicitação formulada pela servidora DANIELA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 70525-0, para afastar-se por licença capacitação, com a finalidade de realizar pesquisas, levantamentos de informações e/ou produção textual de conclusão de curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito, Mestrado, promovido pela Universidade Católica de Brasília, conforme requerimento (0668567), nos termos do inciso IV, do artigo 4º, da Portaria PGR/MPU nº 42/2014 (0673752), de 25/06/2014, no período de 08/06/2026 a 07/07/2026, totalizando 30 (trinta) dias.

Considerando o cumprimento das condições previstas no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e nos artigos 2º e 4º, inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 42/2014; o alinhamento setorial, no sentido de que o deferimento da licença ora pleiteada se coaduna com os interesses institucionais e que há compatibilidade entre o afastamento e o planejamento da unidade de lotação, sem prejuízo às atividades da Coordenadoria de Projetos de Ensino (COPEN), conforme manifestação da área (0672133); a manifestação favorável da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, consubstanciada no Parecer nº 10/2026 - CGP/SA (ID SEI nº 0673721); e as competências atribuídas à Diretoria-Geral, nos termos do art. 13, II, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PRG/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, DEFIRO o pleito.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração para adoção das providências subseqüentes.

Atenciosamente,

Brasília, 28 de maio de 2026.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

DESPACHO

Processo nº: 0.01.000.1.001276/2026-02.

Destinatário: Secretaria de Administração.

Assunto: Cancelamento de Licença Capacitação - DANIELA PEREIRA DA SILVA

À Senhora Secretária de Administração,

1. Trata-se de solicitação (0676905) formalizada pela servidora DANIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 70525-0, com o objetivo de cancelamento de sua licença capacitação deferida nos termos do processo SEI nº 0.01.000.1.001276/2026-02.

2. Considerando o disposto nos arts. pertinentes da Portaria PGR/MPU nº 42/2014, bem como da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 9.991/2019, os quais disciplinam a concessão e a interrupção de afastamentos para capacitação, autorizo o cancelamento, a pedido da interessada, da licença para capacitação anteriormente autorizada por meio do Despacho/DIRGE (0674343), referente ao período de 08/06/2026 a 07/07/2026.

3. Encaminhe-se à Secretaria de Administração para adoção das providências subseqüentes.

Atenciosamente,

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 091, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da Nota de Empenho nº 2026NE000237, firmado com a empresa CLAYTON NASCIMENTO PRODUÇÕES LTDA, para a realização de oficina artística, com duração de 4 (quatro) horas, dia 12 de junho de 2026, de forma presencial, para 50 (cinquenta) pessoas da ESMPU, a serem selecionadas por meio de edital específico.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABEL MARIA GULARTE DE AGOSTINI, matrícula nº 72.608, para controlar e fiscalizar a execução da nota de empenho a seguir enunciado:

Contratado: CLAYTON NASCIMENTO PRODUÇÕES LTDA.

Instrumento Contratual: Nota de Empenho nº 2026NE000237

Objeto: realização de oficina artística, com duração de 4 (quatro) horas, dia 12 de junho de 2026, de forma presencial, para 50 (cinquenta) pessoas da ESMPU, a serem selecionadas por meio de edital específico.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor DANIEL RIBEIRO SILVA, matrícula nº 72.510.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 098, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Designa fiscal titular e fiscal substituto das Notas de Empenho nº 2026NE000242, 2026NE000243 e 2026NE000244, formalizadas com as empresas: UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, MARCOS E BERTA LTDA e P & B LTDA, referente ao fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIMAR PEREIRA DA SILVA EPIFÂNIO, matrícula nº 29.133, para controlar e fiscalizar a execução das contratações a seguir enunciado:

CONTRATADAS: UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ nº 00.543.061/0001-03); MARCOS E BERTA LTDA (CNPJ nº 09.035.549/0001-96)2 e P & B LTDA (40.694.066/0001-43).

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS: 2026NE000242, 2026NE000243 e 2026NE000244.

OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor HILDEGARDE DE SOUZA MACEDO, matrícula nº 72.427.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 096, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Designa o fiscal e a fiscal substituta da contratação formalizada pela Notas de Empenho nº 2026NE000240 e nº 2026NE000241, decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2027, firmada com as empresas 53.323.565 DARIO BAGALO DA SILVA e RUTE ARANTES DE AZEVEDO 30508871840, referente ao fornecimento de brindes, para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

O Secretário de Administração Substituto da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula nº 70278, para controlar e fiscalizar a execução da contratação a seguir:

CONTRATADAS: 53.323.565 DARIO BAGALO DA SILVA (53.323.565/0001-76) e RUTE ARANTES DE AZEVEDO (31.508.320/0001-80);

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2026NE000240 e nº 2026NE000241;

OBJETO: Fornecimento de brindes, para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora JULIMAR PEREIRA DA SILVA EPIFÂNIO, matrícula nº 72133.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO EDUARDO BARROS SILVA
Secretário de Administração Substituto

PORTARIA Nº 0100, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Designa a fiscal e a fiscal substituto do Contrato nº 05/2026, firmado, com a empresa PONTUAL TRADUÇÕES LTDA, referente a prestação de serviços, sob demanda, de tradução/versão, juramentada e não juramenta (simples), nos idiomas inglês, espanhol, francês, italiano e/ou alemão, e revisão de textos em língua estrangeira, nos idiomas inglês e espanhol, para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIZANDRA NUNES MARINHO DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 70.054, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

CONTRATADO: PONTUAL TRADUÇÕES LTDA (32.468.112/0001-68)

CONTRATO Nº: 05/2026

Objeto: prestação de serviços, sob demanda, de tradução/versão, juramentada e não juramenta (simples), nos idiomas inglês, espanhol, francês, italiano e/ou alemão, e revisão de textos em língua estrangeira, nos idiomas inglês e espanhol, para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora SARAH DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 72.595.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO EDUARDO BARROS SILVA
Secretário de Administração Substituto

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Boletim de Serviço da Escola Superior do Ministério Público da União N° 7/2026

**SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-603 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3553.5301
E-mail: publica@escola.mpu.mp.br**

Responsáveis:

**Renata de Souza Rodrigues
Secretária de Administração**

**Alex Slongo Nascimento
Chefe do Núcleo de Protocolo e Gestão Documental**